



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.009453/2016-25;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora  
LAURA RUDZEWICZ, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente,  
regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Administração e de Turismo para  
cursar Pós-Graduação em Geografia, nível de Doutorado, na Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul, durante o período de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de  
2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

